

Ante o exposto, inexistindo ressalvas a serem consignadas, aprovo o relatório de prestação de contas referente ao mês de Julho/2016, das Serventias Extra-judiciais da Comarca de Bujari.

2. Do cumprimento das determinações referentes ao mês de Junho/2016
Da leitura das informações apresentadas pelo Interino, aliado ao relatório elaborado pela GEFEX, não se denota que as determinações exaradas às fls. 364/366v tenham sido cumpridas, parcial ou integralmente.
Assim considerado, reitero o teor de sobremencionada decisão, devendo o Interino comprovar o integral cumprimento no prazo máximo de 48h (quarenta e oito horas), sob pena de adoção das medidas disciplinares cabíveis.
Dê-se ciência ao Interino, servindo cópia da presente de ofício.
Publique-se. Cumpra-se.
Rio Branco-Acre, 6 de setembro de 2016

Des^a. Regina Ferrari
Corregedora-Geral da Justiça

Classe: Processo Administrativo n.º 0000063-21.2016.8.01.8001
Foro de Origem: Rio Branco
Órgão: Corregedoria Geral
Relatora: Des^a. Regina Ferrari
Requerente: Corregedoria Geral da Justiça “ex-officio”
Requerido: Fredy Pinheiro Damasceno Salgado, Delegatário Interino do 3º Tabelionato de Notas e 3º Ofício do RCPN de Rio Branco
Assunto: Atos Administrativos

Decisão

Trata-se de processo administrativo instaurado para analisar as prestações de contas, durante o exercício de 2016, do 3º Tabelionato de Notas e 3º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Rio Branco, sob a administração do Interino Fredy Pinheiro Damasceno Salgado, designado por meio da Portaria PRESI nº 1.007/2015.
Às fls. 574/636, o Interino apresentou a prestação de contas referente ao mês de Julho/2016, acompanhada de vasta documentação com intuito de comprovar as receitas e despesas da serventia, a qual fora encaminhada à Gerência de Fiscalização Extrajudicial (GEFEX) para elaboração do Relatório Técnico de fls. 639/642.
É o que importa relatar.

1. Da análise da prestação de contas do mês de Julho/2016
Da leitura do relatório elaborado pela GEFEX, aliado às informações jungidas pelo Interino, constata-se o seguinte quadro situacional:

CRÉDITOS	Valor (R\$)
Receita arrecadada pela Serventia – Julho/2016	96.686,80
Ressarcimento de atos gratuitos – Junho/2016	16.879,83
TOTAL DA ARRECAÇÃO DO MÊS DE JULHO/2016	113.566,63

DÉBITOS	Valor (R\$)
Despesas Ordinárias da Serventia no mês de Julho/2016	64.266,21
Valores recolhidos ao Fundo de Compensação (Julho/2016)	4.836,53
Valores recolhidos ao Fundo do Poder Judiciário - Função Fiscalização (Julho/2016)	9.668,68
TOTAL DAS DESPESAS NO MÊS DE JULHO/2016	78.771,42

RESULTADO DO PERÍODO	Valor (R\$)
Receitas arrecadadas no mês de Julho/2016	113.566,63
Despesas relativas ao mês de Julho/2016	78.771,42
Saldo líquido apurado para o mês de Julho/2016	34.795,21
Salário do Interino no mês de Julho/2016	30.471,11
Saldo a ser transferido para o Tribunal de Justiça	4.324,10

Vê-se, também, a percepção do montante de R\$ 7.022,50 (sete mil e vinte e dois reais e cinquenta e cinco centavos) a título de depósitos prévios (emolumentos a serem recolhidos no momento da prática do ato) em razão de atos que ainda não foram praticados, mas que assim o serão em momento oportuno.
Da análise dos documentos coligidos aos autos, vê-se que os lançamentos registrados pelo Interino correspondem aos comprovantes que instruem a prestação de contas, bem ainda que a arrecadação informada guarda relação direta com os atos efetivamente praticados.
Quanto às despesas apresentadas, importa registrar que os gastos realizados pelo Requerido estão afetos à manutenção da estrutura administrativa e aos serviços extrajudiciais prestados, eis que perfazem despesas ordinárias necessárias à continuidade dos serviços, quais sejam: pessoal (folha de pagamento), benefícios e encargos sociais, higiene/limpeza, manutenção predial (reparos), publicações, sistemas de informática, serviço de terceiros, abastecimento de água, energia elétrica, serviços de telefonia e internet, material de expediente e papelaria, dentre outras próprias da atividade notarial e de registro.
Ainda, restam demonstradas as transferências de valores devidos aos Fundos

do Poder Judiciário, bem como o recolhimento de ISSQN e do IRRF sobre a remuneração do Interino.
Desse modo, inexistindo ressalvas a serem consignadas, aprovo o relatório de prestação de contas referente ao mês de Julho/2016, do 3º Tabelionato de Notas e 3º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Rio Branco.

2. Do cumprimento das determinações referentes ao mês de Junho/2016
Da leitura das informações apresentadas pelo Interino (fl. 572v), aliado ao relatório elaborado pela GEFEX, denota-se que a determinação exarada em decisão que analisou a prestação de contas do mês de Junho/2016 (fls. 568/569v) fora cumprida integralmente.
Assim considerado, inexistindo outras ressalvas a serem analisadas, aprovo o relatório de prestação de contas referente ao mês de Junho/2016, do 3º Tabelionato de Notas e 3º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Rio Branco.
Dê-se ciência ao Interino, servindo cópia da presente de ofício.
Publique-se. Cumpra-se.
Rio Branco-Acre, 6 de setembro de 2016

Des^a. Regina Ferrari
Corregedora-Geral da Justiça

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REAVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 0000450-80.2016.01.0000. Pregão Presencial SRP nº 8/2016.
Tipo: Menor preço por Grupo. Objeto: Formação de registro de preços visando à contratação de empresa para fornecimento de refeições prontas tipo marmite e kit lanche, para atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado do Acre na Comarca de Mâncio Lima, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I – Termo de Referência do Edital.
LOCAL E DATA PARA REALIZAÇÃO DO CERTAME:
A abertura do certame fica reagendada para o dia 29 de setembro de 2016, às 8:30h, observando-se o prazo mínimo exigido no Art. 4º, V, da Lei 10.520/2002, quando os envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação serão recebidos pela PREGOEIRA, no Fórum de Mâncio Lima, à Rua Joaquim Generoso de Oliveira, 160, Bairro Centro – CEP 69.990-000 – Mâncio Lima/AC.

O Edital do certame está disponibilizado no site www.tjac.jus.br, no link de licitações. Qualquer dúvida poderá ser esclarecida por meio dos telefones (68) 3302-0345/0347 ou e-mail: cpl@tjac.jus.br.

Rio Branco–AC, 6 de setembro de 2016.

Alzenir Pinheiro de Carvalho
Pregoeira/TJAC

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 0004955-17.2016.01.0000. Pregão Presencial SRP nº 9/2016.
Tipo: Menor preço por Grupo. Objeto: Formação de registro de preços visando à aquisição de água mineral sem gás, acondicionada em garrafão de 20 litros para atender as necessidades do Fórum do Município de Xapuri, conforme Anexo I – Termo de Referência do Edital.
LOCAL E DATA PARA REALIZAÇÃO DO CERTAME:
Os envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação serão recebidos pelo(a) PREGOEIRO(A), em sessão pública a ser realizada no dia 27 de setembro de 2016, às 14:00 horas, no Fórum, à Rua Floriano Peixoto, 62, bairro Centro – CEP 69.930-000 – Xapuri/AC.

O Edital do certame está disponibilizado no site www.tjac.jus.br, no link de licitações. Qualquer dúvida poderá ser esclarecida por meio dos telefones (68) 3302-0345/0347 ou e-mail: cpl@tjac.jus.br.

Rio Branco–AC, 6 de setembro de 2016.

Alzenir Pinheiro de Carvalho
Pregoeira/TJAC

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 0000118-16.2016.8.01.0000. Pregão Presencial SRP nº 11/2016.
Tipo: Menor preço por Grupo e Itens. Objeto: Formação de registro de preços para aquisição eventual e futura de botijas e carga de gás (GLP) de 13 Kg para as Comarcas da Capital e do Interior do Estado, conforme especificações e quantidades discriminadas no Termo de Referência do Edital.
LOCAIS E DATAS PARA REALIZAÇÃO DO CERTAME:
Os envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação serão recebidos pelo(a) PREGOEIRO(A), em sessão pública a ser realizada:
Grupo 1 - às 14:00 horas do dia 5 de outubro de 2016, na Sala de Reuniões